



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 473, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Lemense a Sra. Carmen Aparecida Martins Milani Barufaldi.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Lemense à Sra. Carmen Aparecida Martins Milani Barufaldi pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 03 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme
Em 04/11/2025.

Karine Marcondes de Moraes Cruz
Técnico Administrativo